



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.059, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

PUBLICADA

14 / 12 / 2015

Departamento Legislativo

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA DE
PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o período de gozo de férias a servidora **Maria da Gloria Mayer Coutinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível 09, garantida através do art. 2º da Portaria nº 2.979, de 27 de abril de 2015, no período de **04 a 13 de janeiro 2016**.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria 07 (sete) dias de gozo de férias, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de dezembro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara